



I - Introdução

Este documento pretende enunciar os critérios de selecção da Equipa Nacional de Slalom, com vista à participação dos atletas nas diversas competições Internacionais na época Desportiva 2017.

As decisões do Departamento Técnico (DT) para as convocatórias dos atletas que integrarão as Seleções Nacionais terão um carácter mais abrangente, não se resumindo à simples verificação de resultados. O percurso recente de cada atleta, alicerçado nas suas vertentes desportivas, comportamentais e de disponibilidade, bem como a realidade específica de cada competição, serão factores determinantes na tomada final de decisão.

II - Critérios Gerais de Selecção

Os critérios de integração no plano de preparação da Selecção Nacional de Canoagem estão dependentes dos seguintes factores:

- Disponibilidade para o cumprimento integral do Plano Nacional de Estágios e do Plano Nacional de Competições;
- Aceitação e cumprimento dos direitos e deveres inerentes a um atleta no Regime de Alto Rendimento;
- Postura desportiva e social condizente com a responsabilidade de representar Portugal;
- Posição no ranking individual
- Performance demonstrada em estágio

A selecção de atletas para as principais competições internacionais será realizada com base nos critérios referenciais definidos para cada competição.

A última decisão na escolha dos melhores atletas será sempre do DT, com base na avaliação efetuada pelo DT de slalom que atenderá aos critérios abaixo descritos e ao nível demonstrado nos estágios, mas também a situações de natureza excepcional que surjam.

Atendendo às particularidades próprias da disciplina, a Federação Portuguesa de Canoagem poderá autorizar a participação dos atletas em competições internacionais fora do plano nacional de seletivas e competições. Estas participações ocorrerão a expensas dos próprios atletas. Havendo limitação de vagas, as mesmas serão disponibilizadas preferencialmente a quem detenha uma melhor posição no ranking nacional.

As deslocações a realizar entre os clubes e os locais de estágio em Portugal serão suportados apenas em caso de disponibilidade financeira da FPC.

III - Competições e Selectivas

PLANO NACIONAL DE COMPETIÇÕES		
DATAS	ACTIVIDADE	
2	18/19 março	Taça Ibérica
4	8/9 abril	Taça de Portugal
1	4/5 de Março	Taça de Espanha (Mondariz)
3	1/2 de abril	Taça de Espanha (La Seu)
5	13/15 de Abril	Taça do Segre (Ponts e La Seu)
6	29/30 de Abril	Campeonato Nacional
7	6/7 de maio	Taça de Espanha (La Seu) selectiva
8	13/14 de maio	Selectiva Espanhola (Pau)
9	18-21 de Maio	Taça Pireneus (La Seu)
10	25-28 de Maio	Taça Pireneus (Pau)
11	1-4 de Junho	European Canoe Slalom Championships
12	16-18 de Junho	ICF Canoe Slalom World Cup I (Praga)
13	23-25 de Junho	ICF Canoe Slalom World Cup II (Augsburg)
14	18-23 de Julho	ICF Junior & U23 World Championships
15	17-20 de Agosto	European Canoe Slalom Junior & U23 Championships
16	1-3 de Setembro	ICF Canoe Slalom World Cup IV (Ivrea)
17	8-10 de Setembro	ICF Canoe Slalom World Cup Final (La Seu)
18	27-30 de Setembro	ICF Senior World Championships (Pau)

As seletivas a realizar:

PLANO NACIONAL DE SELECTIVAS EQUIPA SUB-23			
DATAS	ACTIVIDADE		
1	29/30 de Abril	Campeonato Nacional (Covas)	Resultado final
2	6 de Maio	Taça de Espanha (La Seu)	Resultado final
3	7 de Maio	Taça de Espanha (La Seu)	Resultado final
4	20/21 de maio	Taça Pireneus (La Seu)	Resultado final

PLANO NACIONAL DE SELECTIVAS EQUIPA SÉNIOR ABSOLUTA			
DATAS	ACTIVIDADE		
1	29/30 de Abril	Campeonato Nacional (Covas)	Resultado final
2	6 de Maio	Taça de Espanha (La Seu)	Resultado final

3	7 de Maio	Taça de Espanha (La Seu)	Resultado final
4	13 de maio	Selectivo Espanhol (Pau)	Resultado final
5	14 de Maio	Selectivo Espanhol. (Pau)	Resultado final

O sistema de pontos para calcular o resultado general de cada atleta será o seguinte:

1ª Posto: 30 pontos

2ª Posto: 27 pontos

3ª Posto: 25 pontos

4ª Posto: 23 pontos

5ª Posto: 22 pontos

6ª Posto: 21 pontos

7ª Posto: 20 pontos

Continuando de maneira progressiva.

Os pontos serão atribuídos só a os atletas portugueses que participem nas provas selectivas, indistintamente dos postos gerais das competições.

Equipa sub-23

- No Campeonato Nacional seleccionaram-se os 4 melhores atletas de cada modalidade que acederão as competições 2, 3 e 4.
- As 2 melhores pontuações sobre as competições 2, 3 e 4 determinaram a pontuação final do atleta e assim o ranking general das provas de selecção.
- Os atletas que só participarem em 2 competições o contaram as duas provas, sendo a sua pontuação a soma das duas.
- Em caso de empate em pontos, o resultado do ranking decidira-se em base os seguintes critérios em esta ordem:
 1. Melhor pontuação individual em qualquer das três competições
 2. Melhor pontuação do resultado descartado
 3. Melhor resultado (posto) na competição nº 4: resultado final da Taça de Pireneus de la Seu d'Urgell.

Seleção Sénior

- No Campeonato Nacional seleccionam-se 5 melhores atletas de cada modalidade que acederão a as provas 2, 3, 4 e 5.
- Nas competições 2 e 3 seleccionaram-se os 4 melhores K-1 e os três melhores C-1 que participarão nas provas 4 e 5.
- As 3 melhores pontuações sobre as competições 2, 3, 4 e 5 determinaram a pontuação final do atleta e assim o ranking general das provas de selecção.
- Os atletas que só participem em 3 das 4 competições manterão os pontos totais conseguidos.

- Em caso de empate em pontos, o resultado do ranking decidira-se conforme os seguintes critérios em esta ordem:
 1. Melhor pontuação individual em qualquer das três competições.
 2. Melhor pontuação no resultado descartado.
 3. Melhor resultado (posto) na competição nº 5: resultado da final (2ª manga) das provas selectivas de Pau

Nota: As participações em provas internacionais dependem sempre de cabimento orçamental, a verificar antes da convocatória a efetuar para o efeito.

IV - Estágios

Os estágios programados são os seguintes:

PLANO NACIONAL DE ESTÁGIOS		
	DATAS	ACTIVIDADE
1	01/04/2017 – 09/05/2017	La Seu d'Urgell - Espanha
2	10/05/2017 – 14/05/2017	Pau - França
3	15/05/2017 – 23/05/2017	La Seu d'Urgell - Espanha
4	24/05/2017 – 05/06/2017	Tacem - Eslovenia
5	06/06/2017 – 09/06/2017	La Seu d'Urgell - Espanha
6	10/06/2017 – 18/06/2017	Praga – Rep. Checa
7	19/06/2017 – 25/06/2017	Augsburgo - Alemanha
8	26/06/2017 – 27/06/2017	La Seu d'Urgell – Espanha
7	03/07/2017 – 07/07/2017	Pau – França
8	08/07/2016 – 10/07/2017	La Seu d'Urgell – Espanha
9	11/07/2016 – 24/07/2017	Bartislava – Eslováquia
10	25/07/2016 – 02/08/2017	La Seu d'Urgell – Espanha
11	03/08/2017 – 07/08/2017	Pau – França
12	08/08/2017 – 10/08/2017	La Seu d'Urgell – Espanha
13	11/08/2017 – 20/08/2017	European Canoe Slalom Junior & U23 Championships
14	21/08/2017 – 27/08/2017	La Seu d'Urgell – Espanha
15	28/08/2017 – 03/09/2017	Ivrea - Italia
16	04/09/2017 – 10/09/2017	La Seu d'Urgell – Espanha
17	11/08/2017 – 15/09/2017	Pau – França
18	16/08/2017 – 18/09/2017	La Seu d'Urgell – Espanha
9	19/09/2017 – 01/10/2017	Pau – França

O cumprimento das convocatórias é obrigatório, permitindo-se apenas exceções com autorização expressa do técnico nacional. O incumprimento das convocatórias pode implicar a exclusão da equipa nacional.

VIII - Nota Final

A representação da Selecção Nacional de Canoagem e de Portugal deve ser sempre alvo de condutas exemplares pelo que representa e pelo exemplo que proporciona à sociedade desportiva em geral e aos jovens canoistas em particular.

Representar Portugal deverá ser sempre um motivo de orgulho, acima de qualquer interesse particular.

Assim, a FPC sem prejuízo do disposto no n.º 3 do Artigo 63.º da Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro e antecipando situações que possam surgir ao longo da presente época lembra que:

- O Regulamento de Disciplina e das Selecções Nacionais serão escrupulosamente cumpridos, bem como as obrigações emergentes do Alto Rendimento
- Atletas que não pretendam ser seleccionados, deverão informar o DT, por escrito, com a antecedência devida, justificando as razões de tais opções.
- A indisponibilidade, sem motivo justificado, a qualquer convocatória ou trabalhos da selecção, poderá levar ao afastamento do atleta e a ações subsequentes.

A todos aqueles que trabalham para e pela modalidade, o desejo de uma boa época desportiva.

Artigo 63.º

Selecções Nacionais

3-A participação nas selecções nacionais é obrigatória, salvo motivo justificado, para os praticantes desportivos que tenham beneficiado de medidas específicas de apoio no âmbito do regime de alto rendimento.
